

Pomadas Capilares Proibidas pela ANVISA

Atualização: ANVISA define produtos que poderão voltar ao mercado:

[Veja a lista de pomadas autorizadas](#)

A INTERDIÇÃO CAUTELAR SE DEVE a **relatos de casos de efeitos indesejáveis ocasionados por esses produtos cosméticos**.

Entre os efeitos notificados estão **CEGUEIRA TEMPORÁRIA (perda temporária da visão)**, forte ardência nos olhos, lacrimejamento intenso, coceira, vermelhidão, inchaço ocular e dor de cabeça.

A medida é preventiva e vale enquanto não forem concluídas as investigações de irritação ocular.

Enquanto a medida estiver em vigor, **nenhum lote de qualquer desses produtos pode ser comercializado e não deve ser utilizado por consumidores e profissionais de beleza**.

OBS: Mesmo exemplares adquiridos anteriormente e existentes nas residências ou em salões de beleza não devem ser utilizados neste momento.

Se você possui este produto em seu comércio, salão ou em casa, deve ser recolhido imediatamente. Entregar na Vigilância Sanitária de Areado na Rua Adelino Borneli, 741 ou ligar para (35) 9 9935-8766 ou (35) 3293-2895 que recolhemos no local.

Divulgação: Portal da Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais

<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/pomadas-para-trancar-modelar-ou-fixar-cabelos/>